

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO
PENAL E CRIMINOLOGIA**



Foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2018

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade (Cidade, UF): _____
Nacionalidade: _____ Sexo: Masc.() Fem.() Estado Civil: _____
CPF: _____._____._____-____ Passaporte: _____ Carteira Estrangeiro: _____
RG _____ Órgão Emissor: _____ Data Emissão: ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: _____ n° _____ Complemento: _____
Bairro: _____ CEP _____ Cidade: _____ UF _____
Fone: (____) _____ Celular: (____) _____ E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS:

Atividade Profissional: _____ Local onde exerce: _____
Rua: _____ n° _____ Complemento: _____
Bairro: _____ CEP _____ Cidade: _____ UF _____
Fone: (____) _____ E-mail: _____

GRADUAÇÃO:

Instituição: _____ Cidade/UF: _____
Área: Direito Sociologia Psicologia História Ano de Conclusão: _____

FORMA DE PAGAMENTO:

A vista OBS: _____
 Parcelado - Data de vencimento: 10*

***NOTA: pagamentos após a data do vencimento, multa de 2% e juros de 0,03% a.d., na forma da lei.**

Assinatura _____ Curitiba, ____/____/____.

CONTRATO

1. ICPC – CURSOS E EDIÇÕES, entidade mantenedora do ICPC – INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL, com sede na Av. Cândido de Abreu, 651 – 1º andar, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.534.398/0001-60, adiante designado **ICPC**, obriga-se a ministrar para o aluno identificado no anverso deste instrumento, adiante designado **contratante**, no período de março a dezembro de 2018, um **Curso de Especialização em Direito Penal e Criminologia**, de *natureza presencial*, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, conforme o *Programa Básico* definido no Projeto Pedagógico disponível *in loco* ou no site <http://icpc.org.br/curso/>
2. O contratante se declara ciente do *Programa Básico* do curso e se obriga a comparecer às aulas dentro do limite mínimo estabelecido, bem como a cumprir todas as exigências nele contidas.
3. O contratante pagará ao **ICPC**, como investimento integral do curso, os valores abaixo indicados:
 - 3.1. 18 (dezoito) parcelas mensais iguais de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), sendo a primeira parcela no ato de matrícula no curso e as restantes 17 (dezesete) parcelas vencíveis, cada uma, no dia 10 de cada mês, a partir de março de 2018, perfazendo o valor total de R\$ 15.130,00, (quinze mil e cento e trinta reais).
 - 3.2. O valor da primeira parcela, paga no ato de matrícula, pode ser reduzido conforme abaixo:
 - a) R\$300,00 (trezentos reais) para matrículas realizadas **até** 20 de dezembro de 2017;
 - b) R\$500,00 (seiscentos reais) para matrículas realizadas **até** 31 de janeiro de 2018;
 - c) R\$800,00 (oitocentos reais) para matrículas realizadas **até** 28 de fevereiro de 2018, passando para R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) a partir desta data.
 - 3.3. No caso de pagamento antecipado do valor à vista do curso, 10% (dez por cento) de desconto.
4. Na hipótese de inflação anual superior a 10%, o valor global do curso será reajustado pelo IGP-M (FGV) e recairá sobre as últimas parcelas, vencíveis em 2019.
5. Declarações de matrícula ou de conclusão do curso serão expedidas mediante solicitação do interessado, no prazo de dez dias, desde que a documentação exigida para matrícula no curso esteja completa.
6. O título de Especialista em Direito Penal e Criminologia será expedido pela UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP, depois de cumpridos todos os requisitos curriculares exigidos.
7. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, PR, para solução de quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

Curitiba, ____/____/20____.